

PROJETO DE LEI CM N° 066-02/2014

Denomina de Rua dos Eucaliptos a Ruas A, localizada no Bairro Montanha e a Rua D, localizada parcialmente no Bairro Montanha e no Bairro Moinhos D'Água.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua dos Eucaliptos a Rua A, localizada no Bairro Montanha e a Rua D, localizada parcialmente no Bairro Montanha e no Bairro Moinhos D'Água, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 4 de novembro de 2014.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

As Ruas A (bairro Montanha) e D (parte no bairro Montanha e parte no bairro Moinhos D'Água) são a continuação uma da outra e, considerando que entre este trecho e a Rua das Macieiras há um imóvel construído, não sendo possível a continuação da Rua das Macieiras, os moradores optaram por uma nova nomenclatura para este trecho, a Rua dos Eucaliptos.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a conseqüente aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB